



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00020/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.003 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Proj/Ativ.: 1.029 - OBRAS CONST/REF/MELHORIAS ALMOXAFIDO/GARAGEM
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 14.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.132 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
 Valor: R\$ 10.000,00
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
 Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00020/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
 Proj/Ativ.: 1.083 - AQUIS. DIV EQUIP/VEÍCULO/CAMINHÕES E MAQUINAS
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
 Valor: R\$ 14.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
 Valor: R\$ 4.000,00

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 Programa: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS
 Proj/Ativ.: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
 Valor: R\$ 6.500,00

Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.: 1.153 - AQUIS DIV EQUIP/MÓV/INF/VEICULO P/ VIG EPIDEM
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
 Valor: R\$ 4.500,00

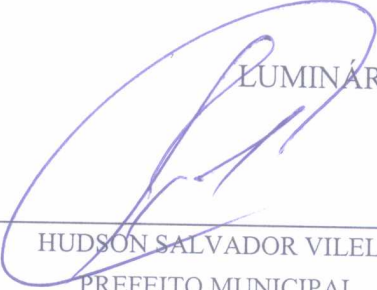


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00020/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 08 DE ABRIL DE 2020



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 08 / abril / 2020
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos